



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
Rua Leblon, Quadra C, Lote 10, - Bairro Parque Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65067-464
Telefone: - www.crcma.org.br E-mail: crcma@crcma.org.br

PORTARIA CRCMA Nº 034, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRCMA, para o biênio 2024/2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da Informação (TI), com vistas ao uso de estratégias integradas, que permitam a junção de tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional, facilitando a gestão do conhecimento e o apoio à tomada de decisões no âmbito do CRCMA;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do CRCMA

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do CRC/MA para o biênio 2024/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC/MA) para o biênio 2024/2025, com os seguintes membros: Fernando Henrique Farias Rodrigues (coordenador); Ramon Araújo Santos; Igor Leonardo Santos Cavalcante e Rafaela Sousa Cardoso

Art. 2º. O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do CRCMA, de caráter executivo e de natureza consultiva, possui as seguintes finalidades:

- I. Assegurar que a governança de TI seja devidamente considerada como parte da governança corporativa;
- II. Aconselhar sobre o direcionamento estratégico;
- III. Analisar os principais investimentos de TI;
- IV. Deliberar políticas, diretrizes e planos relativos à TI;

- V. Determinar as prioridades dos programas de investimentos de TI de forma integrada com as estratégias e as prioridades do CRCMA;
- VI. Monitorar o estágio atual dos projetos e resolver conflitos de recursos.

Art. 3º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI):

- I. Coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de Tecnologia da Informação (TI);
- II. Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2024/2025;
- III. Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TI;
- IV. Apoiar o Conselho Diretor do CRCMA nos assuntos referentes às áreas finalísticas e à área de TI;
- V. Estabelecer as políticas de minimização de riscos, de priorização e distribuição dos recursos orçamentários;
- VI. Estabelecer e propor plano de investimento para a área de TI, inclusive quanto às aquisições de hardware e software;
- VII. Recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;
- VIII. Monitorar os valores definidos no orçamento relacionados à Tecnologia da Informação;
- IX. Formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI.

Art. 4º- O Comitê deverá se reunir no mínimo 2 (duas) vezes ao ano para acompanhamento de suas atribuições definidas nos artigos 2º e 3º bem como a execução do PDTIC, e, se necessário, propor ao Conselho Diretor a alteração do Plano.

Art. 5º- O Comitê deverá apresentar a minuta do PDTIC 2024/2025 até 24 de abril de 2024, na reunião da Câmara de Assuntos Administrativos do CRCMA, que após analisada e aprovada, será submetida ao Plenário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Contadora Ana Lígia Coelho Martins
Presidente do CRCMA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 19/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254557** e o código CRC **242F530F**.